



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76 - 1600-205 LISBOA

Tel.: 21 790 31 00

e-mail: asf@asf.com.pt

Linha Informativa: 808 787 787

Quais são as principais informações que o segurador deve prestar antes de celebrar um contrato de seguro pelo telefone?

Quando o segurador contacta o consumidor por telefone, deve anunciar logo no início, de forma clara, a sua identidade e o objectivo do contacto. Se o consumidor autorizar a continuação do contacto, o segurador é obrigado a indicar:

- a identidade da pessoa que está a contactar o consumidor e a sua relação com o segurador;
 - a descrição das principais características do seguro;
 - o preço total a pagar pelo seguro;
 - a existência ou não do direito de livre resolução do contrato (se existir, deve indicar o prazo para o fazer, as suas condições e o custo que pode ter para o consumidor).
- De seguida, o segurador deve transmitir ao tomador do seguro, em papel ou noutra suporte duradouro, toda a informação obrigatória por lei e as condições do seguro, antes de o tomador celebrar o contrato.